

LEI Nº 1.903/2022

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a Associação dos Trabalhadores da Costura e Yasaki de Barra do Jacaré.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ**, Sra. **MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN**, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte

LEI:

Art. 1º - Declara de Utilidade Pública a “ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES DA COSTURA E YASAKI DE BARRA DO JACARÉ”, devidamente constituída e inscrita no CNPJ sob nº 15.023.251/0001-69.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ, ESTADO DO PARANÁ, 20 DE MAIO DE 2022.

MÔNICA CRISTINA ZAMBON HOLZMANN
Prefeita Municipal